



DECISÃO COREN- RN n.º 155/2023

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/10/2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 593ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 16 de novembro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	41	198	06	0	0	245
Cancelamento	10	31	13	0	0	54
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	13	15	0	0	0	28
Chegaram transferidos	11	13	0	0	0	24
Reativação de Inscrição	03	04	01	0	0	08
Qualificação/Especialização	31	03	0	0	0	34
Inscrições Secundárias	03	02	0	0	0	05
Inscrição Remida	0	01	0	0	0	01
Total de Processos	399					

Natal/RN, 23 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Data: 24/11/2023 07:53:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 23/11/2023 15:49:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário